

JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO JURADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P061640/2026

O Desfile Oficial das Agremiações Carnavalescas da Avenida Domingos Olímpio constitui-se como o principal evento competitivo do Ciclo Carnavalesco de Fortaleza, reunindo expressões tradicionais da cultura popular, tais como Blocos Carnavalescos, Cordões, Maracatus, Afoxés e Escolas de Samba. Trata-se de uma manifestação cultural de relevante interesse público, historicamente consolidada no calendário cultural do Município, que desempenha papel fundamental na valorização das culturas populares e afro-brasileiras; salvaguarda de saberes tradicionais; promoção da diversidade cultural; dinamização da economia criativa e do trabalho cultural.

A complexidade do desfile, a pluralidade de linguagens artísticas envolvidas e a existência de regulamentos próprios para cada categoria, com quesitos técnicos específicos, exigem que o julgamento seja realizado por profissionais altamente qualificados, capazes de avaliar, com rigor técnico e sensibilidade cultural, elementos como música, dança, performance, indumentária, dramaturgia, harmonia, ancestralidade e identidade cultural.

Nesse contexto, a credibilidade, legitimidade e transparência do resultado do desfile estão diretamente vinculadas à qualidade técnica da Comissão Julgadora designada pela Administração Pública. A contratação da Comissão Julgadora para o Desfile da Avenida Domingos Olímpio – Carnaval de Fortaleza 2026 justifica-se pela necessidade de assegurar um julgamento: técnico e especializado; imparcial e fundamentado; compatível com os regulamentos oficiais; legítimo perante as agremiações e a sociedade.

O serviço a ser prestado pelos jurados possui natureza predominantemente intelectual, artística e cultural, com elevado grau de subjetividade técnica, o que inviabiliza a competição entre potenciais prestadores, caracterizando a hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

A Comissão Julgadora terá que ser composta a partir de critérios técnicos rigorosos, considerando: formação acadêmica; trajetória artística e cultural; experiência profissional e atuação comprovada nas linguagens correspondentes aos quesitos avaliados.

Nesse contexto, o julgamento das Agremiações Carnavalescas do Desfile Oficial da Avenida Domingos Olímpio – Carnaval de Fortaleza 2026 abrangerá a avaliação de quesitos técnicos, artísticos e culturais, comuns e específicos às diferentes categorias participantes, tais como: enredo, harmonia, evolução, música, letra, samba-enredo ou loa, bateria, batuque, orín, comissão de frente, baliza, mestre-sala e porta-bandeira, porta-estandarte, rainha, ala das baianas, fantasias, indumentária, alegorias, abre-alas, coreografia, performance e conjunto, conforme disposto nos Regulamentos Oficiais do Carnaval 2026. Tais quesitos exigem análise especializada, sensível às dimensões estéticas, simbólicas, históricas e culturais das apresentações, o que fundamenta a escolha de profissionais com formação, trajetória e experiência diretamente relacionadas às linguagens avaliadas.

A indicação de **Circe Macena de Souza** para julgar os quesitos Evolução, Balaieiro e Abre-alas nos dias 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2026, justifica-se por sua atuação como atriz, dançarina, diretora cênica e pesquisadora em artes cênicas e matrizes culturais tradicionais. Sua trajetória acadêmica e artística confere-lhe domínio técnico para avaliar performance, expressividade e coerência cênica nos quesitos sob sua responsabilidade.

Maria das Graças Almeida Martins
Gerente da Célula de Patrimônio Imaterial



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 8PRFDAHO

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 5109916 e código 8PRFDAHO

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

ASSINADO POR: